

Comunicare

Informativo Interno nº 219 - maio de 2018

Universidade sobe 14 posições em ranking internacional das melhores universidades dos países emergentes

Artistas na UFABC: A Cultura na Semana de Integração Universitária

ConsUni aprova Plano Institucional de Internacionalização 2018 - 2023

Dica de leitura "Sem preconceito: conversas sobre religião e ciência"

Veja alguns cuidados que servidores públicos federais devem ter em ano eleitoral



UFABC avança em ranking internacional

O Emerging Economics University, ranking de abrangência mundial do Times Higher Education (THE), colocou a Universidade Federal do ABC no grupo das melhores universidades dos países emergentes ou de fronteiras. Além de ser agraciada com a presença nesse seleto grupo, a UFABC subiu 14 posições na classificação geral (ocupando a 153ª colocação) em relação à classificação obtida em 2017, quando ocupou a 167ª posição.

A presença da UFABC no Emerging Economics University, do THE, é uma importante conquista, uma vez que ranking analisou instituições de educação superior de 50 diferentes países, dos quais apenas 378 universidades foram classificadas por critérios rigorosos de qualidade.

Para Wagner Carvalho, Assessor de Relações Internacionais da UFABC, esse resultado consagra o esforço da Universidade ao longo dos últimos anos na promoção do reconhecimento internacional. Segundo Carvalho, "a UFABC,

mesmo sendo bastante jovem, vem realizando um trabalho de excelência na internacionalização, executado por uma equipe altamente capacitada, conduzida nos últimos anos pelo Professor Carlos Kamienski, visando a consolidação da reputação internacional da Universidade".

A metodologia utilizada pelo ranking considera como indicadores de desempenho os pontos fortes de cada universidade em relação as suas principais missões - ensino, pesquisa, transferência de conhecimento e perspectivas internacionais, porém priorizando características de desenvolvimento das universidades em economias emergentes. Por exemplo, um peso maior é atribuído a conexões com o segmento industrial e à visibilidade internacional.

Assessoria de Comunicação e Imprensa





Artistas na UFABC: A Cultura na Semana de Integração Universitária

O projeto Artistas na UFABC consiste em construir, durante o ano de 2018, três exposições que possam dialogar com diferentes linguagens artísticas. A ideia surgiu na Diretoria Cultural do DCE, em 2017, a partir de um diagnóstico da parca expressão artística e cultural no corpo de nossa universidade, a despeito da imensa pluralidade artística da nossa comunidade acadêmica e externa.

Mergulhados em uma região rica em cultura não podemos esquecer que o território do ABC é nacionalmente conhecido pela efervescência cultural - com picos para a década de 80, e imersos nesse simbólico, os discentes promoverão uma Ocupação Artística no campus que lide com esse território criativo, valorizando os estudantes produtores de arte, e, ao mesmo tempo, abrindo espaço para artistas da região do ABC paulista. Vale ressaltar que as obras são todas autorais.

O Artistas na UFABC contará com curadoria conjunta da coordenação do projeto e dos artistas. Para iniciar os trabalhos, o piso vermelho do campus de Santo André será ocupado por arte visual, abrindo alas a esse projeto que pretende promover cultura em espaços da universidade.

A abertura da primeira edição da exposição "Artistas na UFABC" conta com o apoio da Divisão de Cultura e será realizada na programação da Semana de Integração Universitária (SIU): momento em que os ingressantes do ano de 2018 participam de diversas atividades organizadas pelos veteranos. A Ocupação pretende fazer desse encontro um convite a uma vida acadêmica marcada por cultura e arte.

A exposição é gratuita e aberta ao público externo, venha você também dar as boas vindas a quem nos acompanhará pelos próximos anos letivos. O calendário das atividades da SIU será divulgado logo mais nas mídias sociais pelas Entidades Estudantis.





Abertura na Semana Integração Universitária, em cartaz até 11 de junho



Piso Vermelho, Bloco A do Campus de Santo André



Sem preconceito: conversas sobre religião e ciência

Ana Keila Mosca Pinezi (organizadora)

Coleção O que é ser cientista?



LEITURA

O conhecimento científico está por "todos os lados". Saiu das universidades, dos centros de pesquisa e, agora, já é possível ter acesso a ele por meio da internet, de jornais e revistas, noticiários, séries e documentários. A ciência se discute! E a religião, também se discute? Sim, a religião hoje se discute, como sempre se discutiu. Mas, não para afirmar quem é o mais ou o menos certo. A religião pode e é discutida pela ciência como um fenômeno da vida

social que se espalha para além dos rituais e cultos que os grupos religiosos possam ter em um espaço específico.

A ciência e a religião não estão dissociadas de várias esferas e dos mais variados elementos da vida social, até porque ambas se relacionam com as esferas política, jurídica, artística. familiar, entre muitas outras. Na verdade, elas são compostas por múltiplos e variados aspectos que compõem a vida em sociedade dos seres humanos. Fazer ciência. assim como praticar religião, não significa estar "desligado" do mundo. O cientista, e também o religioso, são pessoas com identidades, que participam de diferentes grupos sociais e, portanto, não estão "desligados". Pode-se afirmar que a maneira de ver o mundo de cada um está marcada pelos valores, crenças e regras dos grupos ao quais estão vinculados. Logo, quando cada um desempenha suas atividades sofre influência destes grupos e também os transforma.

Dessa forma, esta obra aborda alguns pontos considerados relevantes para proporcionar uma

Ana Keila Mosca Pinezi

É graduada em História e em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília, mestra em Psicologia e doutora em Ciências pela Universidade de São Paulo. Atualmente é professora associada da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Suas áreas pesquisa são Antropologia e Sociologia da Religião e Urbana; Políticas Públicas em Educação; Antropologia e Sociologia do corpo e do gênero. Entre suas temáticas de pesquisa de interesse estão religião, pentecostalismos e protestantismos; políticas públicas em educação e ações afirmativas; corpo, gênero e saúde, entre outras.

reflexão mais profunda acerca das temáticas da ciência e da religião, e possibilitar que estereótipos, estigmas, discriminações negativas, preconceitos e intolerância sejam ultrapassados.

A coleção *O que* é ser cientista? foi concebida com o intuito de divulgar a ciência e estimular estudantes, principalmente alunos do ensino médio, para a profissão de cientista. É composta por obras de diversas temáticas e busca demonstrar, por meio de linguagem clara e acessível, experimentos, aplicações, desafios e áreas de atuação para os interessados nessa profissão.



EdUFABC



UFABC aprova Plano Institucional de Internacionalização 2018 – 2023

O Conselho Universitário da UFABC aprovou o Plano Institucional de Internacionalização, documento que estabelece o foco e as prioridades das ações da Universidade no que tange a internacionalização para os próximos cinco anos, ou seja, para o período entre 2018 e 2023.

Segundo o documento, o objetivo principal do Plano é "que a internacionalização, uma vez inserida de forma ampla na universidade, divulgada e vivenciada pela comunidade acadêmica, permita à UFABC tornar-se referência internacional na pesquisa, no ensino e na extensão".

Para isso, o Plano foi dividido em nove objetivos específicos, cada um com estratégias de internacionalização de médio e longo prazo. São eles:

- Transformar a UFABC em referência internacional;
- Aumentar o número de projetos de ensino, pesquisa e extensão em colaboração internacional:
- Ampliar a relevância na produção científica internacional:
- 4 Qualificar internacionalmente docentes, técnicos administrativos;
- Incrementar programas de mobilidade internacional;
- Atrair alunos, docentes e pesquisadores estrangeiros;
- 7 Incentivar o estabelecimento de acordos de dupla diplomação;
- Internacionalizar o currículo;
- Capacitar os brasileiros nos idiomas estrangeiros, principalmente em inglês, e os estrangeiros no idioma português.

Para os professores Wagner Carvalho e Dalmo Mandelli, da Assessoria de Relações Internacionais,



área que atua desde 2010 no desenvolvimento das políticas de Relações Internacionais da UFABC "a aprovação do Plano Institucional de Internacionalização vem consolidar as ações, direcionamentos e prioridades necessárias para que o processo de internacionalização da universidade seja cada vez mais consistente e de maior abrangência".

O Plano Institucional de Internacionalização passará por um processo de avaliação anual, com a finalidade de se verificar o andamento das atividades e o cumprimento dos objetivos propostos.

Os principais indicadores de avaliação serão o número de acordos de cooperação firmados, teses em cotutela defendidas, o número de representantes da UFABC (docentes, estudantes e técnicos-administrativos) em cada setor/área enviado para outros países; números de representantes de outros países recebidos na UFABC por setor/área/tipo; número de artigos científicos publicados em revistas de alto impacto e patentes registradas envolvendo parceiros internacionais, além de trabalhos completos e resumos apresentados em congressos internacionais.

Para ler na íntegra o Plano Institucional de Internacionalização, **clique aqui**.



Auditorito

Olá, pessoal!

Com as eleições se aproximando (pois é, faltam menos de 5 meses!), nos preparamos para escolher nossos candidatos e com isso, traçarmos um futuro para o nosso país. Mas e nós, como servidores públicos federais, devemos mudar algo em nossa rotina, em nossa conduta? Você lembra qual a conduta permitida aos servidores em ano eleitoral? Que tal relembrarmos um pouquinho?!

O principal normativo que estabelece as regras é a chamada Lei das Eleições - Lei Federal nº. 9.504/1997. Ela, em seu artigo 73, estabelece as condutas vedadas aos "agentes públicos" no período que antecede o pleito eleitoral. Mas, espera!, qual é mesmo o conceito de "agente público"? Eu explico! Agente Público é todo aquele que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, em funções públicas, no sentido mais amplo possível dessa expressão, significando qualquer atividade pública. A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92, Art. 2º) conceitua agente público como "(...) todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função(...)" nos Orgãos Públicos e/ou entidades que recebam/administrem recursos públicos de alguma maneira. Trata-se, então, de uma abrangente definição que inclui o servidor público, o empregado público, o terceirizado e o contratado por tempo determinado.

Agora que já lembramos quem somos, vamos à nossa conduta. Como eu ia dizendo, o art. 73 da Lei das Eleições, estabelece algumas vedações aos agentes públicos. Vejamos as **principais proibições** estabelecidas na Lei 9.504/1997:

- ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração [Art. 73, Inciso I];
- emprestar ou usar bens, materiais ou serviços da Administração Pública e/ou custeados pelos Governos para beneficiar um candidato e/ou partido/coligação político-partidária [Art. 73, Inciso II];
- ceder servidor público ou empregado da Administração direta ou indireta, ou usar de seus serviços, para campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente [Art. 73, Inciso III];
- fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação.
 Distribuição gratuita de bens e/ou serviços de caráter social custeados pelo Poder Público [Art. 73, Inciso IV];



- nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou dificultar/impedir o exercício funcional, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos [Art. 73, Inciso V];
- Qual conduta se espera de um servidor público em ano eleitoral?
- distribuição de bens, valores ou benefícios pela
 Administração (permitido apenas em emergências,
 calamidades ou programas sociais em andamento) [Art.
 73, Inciso VI, Alínea "a"];



Pois é, essas são apenas algumas das vedações legais. Temos ainda o Código Eleitoral – Lei 4.737/1965, a Lei 9.096/1995, o Decreto 7.791/2012, e outros normativos complementares. Pintou alguma dúvida? Visite o site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, eles possuem uma ampla gama de informações a nos fornecer! E se persistir ou for algo mais específico em relação à UFABC, converse com a AUDIN, se a dúvida for pertinente ao nosso campo de atuação, ficaremos felizes em ajudar!

Contem conosco e até a próxima!

Auditorito.

Auditoria Interna

Expediente

Produção

Assessoria de Comunicação e Imprensa

Edição, Redação e Revisão

Alessandra de Castilho, Camila Binhardi Natal, Maria Eunice R. do Nascimento, Vitória Merola de Oliveira

Editoração

Edna A. Watanabe, Felipe F. Lessa, Isabel B. L. Franca, Vanessa S. Ferreira

https://www.facebook.com/ufabc https://twitter.com/ufabc @ufabc You Tupe https://www.youtube.com/user/ufabcvideos